



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 7.343/2025,

de 11 de fevereiro de 2025.

Cede servidora efetiva ao
Consórcio de
Desenvolvimento
Sustentável do Nordeste
Goiano - CISBAN/GO e dá
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o Município de Alto Paraíso de Goiás/GO é membro regular do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - CISBAN/GO;

CONSIDERANDO a implementação, por intermédio do CISBAN/GO, do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) nos municípios consorciados, com o objetivo da realização da inspeção, registro, certificação, fiscalização e monitoramento de agroindústrias que elaboram produtos de origem animal e o funcionamento de estabelecimentos que atuam diretamente com produtos de origem animal, ocasionando o desenvolvimento rural;

CONSIDERANDO a importante atribuição do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) consistente em viabilizar a ampliação do mercado dos produtores rurais registrados, que poderão atender as demandas do comércio local e realizar com segurança as vendas governamentais por meio do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

CONSIDERANDO que a inspeção é de competência do Médico Veterinário, visando garantir a segurança da saúde pública, quanto aos riscos de transmissão de zoonoses e de infecções alimentares.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do quadro técnico profissional do CISBAN/GO, que viabilize a implantação do S.I.M em Alto Paraíso de Goiás/GO e o desenvolvimento das atividades de inspeção, registro, certificação, fiscalização e monitoramento;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora efetiva **Andressa Jalyne de Sonsa Barbosa**, inscrita no CPF nº 018.284.331-95 e do registro CRMV-DF 04216, ocupante do cargo efetivo de **Médica Veterinária**, ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - CISBAN/GO, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com ônus para o Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

§ 1º. A cessão da servidora se dá para atuação junto ao Sistema de Inspeção Municipal (S.I.M.) junto ao CISBAN/GO, como compensação das responsabilidades do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, por ser membro do Consórcio Intermunicipal.

§ 2º. As despesas diretas com a servidora cedida, caso seja necessário deslocamento para outros municípios com vistas de realizar diligência no curso da análise técnica em processos administrativos do, será arcado pelo Consórcio, nos termos de suas normas internas, incluindo o transporte e diárias.

§ 3º. A servidora cedida, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, continuará lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSS, de onde exercerá as funções específicas do cargo, ficando autorizado o apoio técnico à Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, para viabilizar a análise de processos administrativos em trâmite no sistema do CISBAN/GO.

§ 4º. A servidora terá resguardado todos os direitos funcionais junto à administração municipal, com controle de ponto a cargo da SMSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, aos dias 11 do mês de fevereiro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidã:

Registrado em livro próprio, nos Placards da Prefeitura e da Câmara Municipal, no site oficial do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Data supra.